

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fis. _____

Rúbrica _____



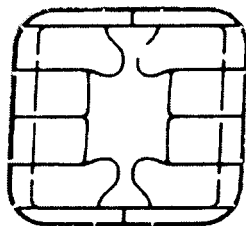
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO MATO GROSSO
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME

JULIO CESAR MARQUES DE
AQUINO

CRM /UF

008709/MT



FILIAÇÃO

REGINALDO NUNES DE
AQUINO

SANDRA REGINA MARQUES DE
AQUINO

DATA DE INSCRIÇÃO

06/05/2016

VIA

1

ASSINATURA DO PORTADOR



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fis. _____

Rúbrica _____

CPF
286.797.678-24

RG / ÓRGÃO EMISSOR
279260660/SSP-SP

● TÍTULO DE ELEITOR
00286928010191

SEÇÃO
0101

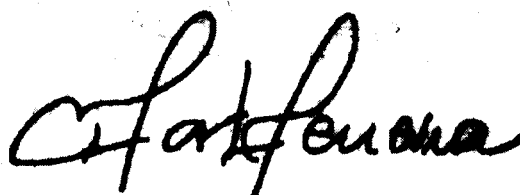
ZONA
0212

DATA DE NASCIMENTO
17/07/1981

NATURALIDADE
GUARUJÁ-SP

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CUIABÁ, 16/05/2016

0206683



ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

8965-6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

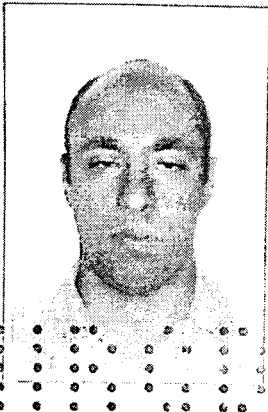
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

6F546947

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 27.926.066-0 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 01/04/2016

NOME JULIO CESAR MARQUES DE AQUINO

FILIAÇÃO REGINALDO NUNES DE AQUINO

SANDRA REGINA MARQUES DE AQUINO

NATURALIDADE GUARUJÁ - SP

DATA DE NASCIMENTO 17/07/1981

DOC ORIGEM GUARUJÁ SP GUARUJÁ CC:LV.B070/FLS.104 /Nº20946

CPF 286797678/24

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Delegado de Polícia Divisório IIRGD.SSP.SP

Cateno Paulo Filho

6F546947

NÃO PLASTIFICAR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fis. _____

Rúbrica _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

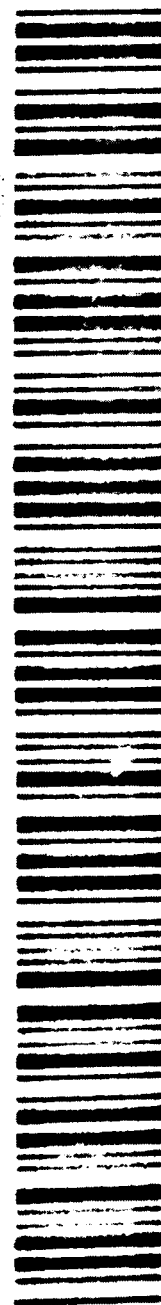
JULIO CESAR MARQUES DE AQUINO

Nº de Inscrição

286797678-24

Data do Nascimento

17/07/81



Este documento é o comprovante de Inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

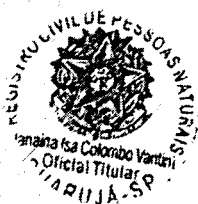
Assinatura

Julio Cesar M. de Aquino

JULIO CESAR MARQUES DE AQUINO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**Emitido em : 20/02/98**

S E R P R O



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Nomes: JULIO CESAR MARQUES DE AQUINO e
ARIANE CRISTINA DIAS DE CARVALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls.

Rúbrica

MATRÍCULA:

116061 01 55 2015 2 00070 104 0020946 08

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

JULIO CESAR MARQUES DE AQUINO, nascido no dia 17/07/1981, em Guarujá - SP, de nacionalidade Brasileira, filho de REGINALDO NUNES DE AQUINO e de SANDRA REGINA MARQUES DE AQUINO

ARIANE CRISTINA DIAS DE CARVALHO, nascida no dia 15/09/1984, em Cáceres - MT, de nacionalidade Brasileira, filha de AYR DIAS DE CARVALHO e de REGINA FRANCISCA DIAS DE CARVALHO.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO(POR EXTENSO)

dezenove de junho de dois mil e quinze

DIA

MÊS

ANO

19

06

2015.

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

JULIO CESAR MARQUES DE AQUINO
ARIANE CRISTINA DIAS DE CARVALHO

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Nada mais me cumpria certificar.

O Conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
GUARUJÁ - SP, 19/06/2015.

Maria Viviane Silva de Lima

Escrevente

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Guarujá - SP

Dr. Janaina Isa Colombo Vantini
Oficial Titular

Rua Santo Amaro, n° 292, Vila Maia
Cep 11410-070 Fone: (13) 3386-1792

1ª VIA - Expedida sem ônus para as partes
Digitado por: Rose

RCPN de Guarujá-SP
Maria Viviane Silva de Lima
Escrevente

11606-1-AA 000026515

11606-1-072001-024000-0215



Ministério da Saúde

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____

Rúbrica _____

Carteira Nacional de Vacinação Digital

Nome JULIO CESAR MARQUES DE AQUINO	Data de nascimento 17/07/1981	CPF/CNS 286.797.678-24
Nome da Mãe SANDRA REGINA MARQUES DE AQUINO	Nacionalidade BRASILEIRO	Sexo MASCULINO

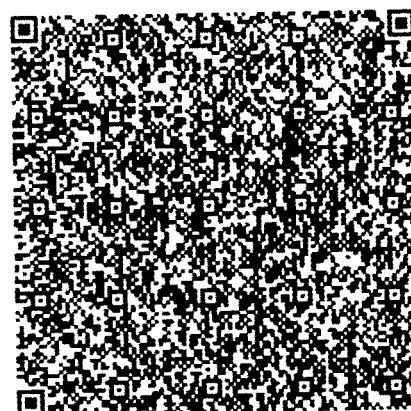
VACINAÇÃO COVID-19								
Vacina/Profilaxia	Data	Dose	Lote	Estratégia	* CNES	Estabelecimento de Saúde	Município	UF
COVID-19 PFIZER - COMIRNATY BIVALENTE	13/04/2023	Reforço	GJ2640	-	2080028	HOSPITAL MUNICIPAL DE DIADEMA HMD	DIADAMA	SP
COVID-19 PFIZER - COMIRNATY	18/10/2021	Reforço	FG3529	-	7748914	CIA CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO JACARANDAS	SINOP	MT
COVID-19 SINOVAC/BUTANTAN - CORONAVAC	25/02/2021	2/2	202010021	-	7748914	CIA CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO JACARANDAS	SINOP	MT
COVID-19 SINOVAC/BUTANTAN - CORONAVAC	22/01/2021	1/2	202010021	-	7748914	CIA CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO JACARANDAS	SINOP	MT

VACINAS SOROS DILUENTES ADMINISTRADOS								
Vacina/Profilaxia	Data	Dose	Lote	Estratégia	* CNES	Estabelecimento de Saúde	Município	UF
VACINA INFLUENZA TETRAVALENTE	26/04/2025	Única	K06	Serviço Privado	0908460	DROGASIL 1121 SP CAMPO LIMPO 4	SAO PAULO	SP
VACINA INFLUENZA TRIVALENTE	17/04/2024	Única	2400812/00	-	2080028	HOSPITAL MUNICIPAL DE DIADEMA HMD	DIADAMA	SP
VACINA SARAMPO, CAXUMBA, RUBÉOLA	19/03/2019	2ª Dose	186VVA044Z	Rotina	9021795	UNIDADE BASICA DE SAUDE JACARANDAS	SINOP	MT
VACINA FEBRE AMARELA	19/03/2019	Única	17PVFA081Z	Rotina	9021795	UNIDADE BASICA DE SAUDE JACARANDAS	SINOP	MT
VACINA HEPATITE B	19/03/2019	1ª Dose	Não Informado	Rotina	9021795	UNIDADE BASICA DE SAUDE JACARANDAS	SINOP	MT
VACINA DTPA ADULTO	19/03/2019	1º Reforço	AC37B244A E	Rotina	9021795	UNIDADE BASICA DE SAUDE JACARANDAS	SINOP	MT

Carteira de Vacinação emitida às 08:57 em 27/08/2025

Esta carteira é expedida gratuitamente pelo Conecte SUS e as informações são provenientes da Rede Nacional de Dados em Saúde – DATASUS/Ministério da Saúde.

Sua autenticidade poderá ser confirmada pelo leitor Valida QRCode do aplicativo Conecte SUS ou na página do Valida Certidão na Internet, no endereço: [validaqrcode.saude.gov.br](https://saude.gov.br/validaqrcode), por meio do código:

OIFV.PNVN.ZRWY.S3RP

* CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

** Este registro se refere a uma vacina administrada no exterior, registrada a partir da transcrição de documento apresentado pelo cidadão, em um estabelecimento de Saúde no Brasil.

Este documento está alinhado com a Portaria GM/MS nº 1.533, de 18 de agosto de 2016, que redefine o Calendário Nacional de Vacinação, o Calendário Nacional de Vacinação dos Povos Indígenas e as Campanhas Nacionais de Vacinação, no âmbito do Programa Nacional de Imunizações (PNI), em todo o território nacional.

Obs.: Este documento é válido em todo território nacional. O seu uso não é obrigatório e não pode ser utilizado para fins discriminatórios.



Telefonica Brasil S.A.
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376 - CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
I.E.: 108383949112 CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62

Nº da Conta: 00001109959361
Código Cliente: 00000108666721

MÊS REFERÊNCIA: 07/2025
DATA DE EMISSÃO: 23/07/2025

JULIO CESAR MARQUES DE AQUINO
R. LIRA CEARENSE 96
CS 36
CHACARA NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO
05763-902 S PAULO - SP

VENCIMENTO
06/08/2025

VALOR A PAGAR (R\$)
234,80

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO
ENVIO DA FATURA: E-MAIL
(julioacasemed@gmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 21

RESUMO DA SUA CONTA

(DE 21/06/25 A 20/07/25)

+ VIVO TOTAL	155,00
VIVO CELULAR	75,00
Outros lançamentos	4,80
Total a pagar	234,80

Plano contratado Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
+ VIVO TOTAL - Vivo Total - Essencial		
Vivo Fibra 300Mbps.	1	95,00
(+) Serviços Digitais Inclusos	-	-
Subtotal Vivo Fibra		95,00
Vivo Pós - 20GB	1	60,00
(+) Serviços Digitais Inclusos	-	-
Subtotal Vivo Celular		60,00
Subtotal Vivo Total		155,00
VIVO CELULAR - Controle		
Vivo Controle 10GB	1	75,00
(+) Serviços Digitais Inclusos	-	-
Subtotal Vivo Controle		75,00
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		230,00
Outros Lançamentos	Quantidade	Valor (R\$)
Diversos		
Encargos Financeiros (Multa e Juros)	12	4,80
Subtotal		4,80
Subtotal Outros Lançamentos		4,80
Total a pagar		234,80

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa fatura -

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331 e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Fibra 300Mbps.: PSABL/047/POS/SCM. Titular Vivo Pós - 20GB: 150/POS/SMP. Vivo Controle 10GB: 116/POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: MT - 19% ICMS, 0.65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 18% ICMS, 0.65% PIS e 3% COFINS para Telecom e 0% ISS, 0.65% PIS e 3% COFINS e 2% ISS, 1.65% PIS e 7.6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS para SVAs.

SEUS NÚMEROS VIVO

Tel. Celular: 66-99665-8709, 66-99724-7386 (Caso você tenha mais linhas, consulte o detalhamento no App Vivo)

SUAS BONIFICAÇÕES

Celular Vivo: 1 Bonus Vivo Fibra - Controle | 2 Bônus Conta Digital 3GB

Pelo aplicativo, você também pode:

- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza

FALE COM A GENTE

Para os serviços da casa: Whatsapp

11 99915-1515 ou ligando para 10315.

Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo

Se tem necessidades específica de acessibilidade para fala e/ou audição: 142

Ou acesse a Central de Intermediação em Libras disponível em nosso site.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fis. _____

Rúbrica

Autenticação Mecânica

Destaque aqui

JULIO CESAR MARQUES DE AQUINO

Vencimento

Total a Pagar - R\$

06/08/2025

234,80

Cod. Débito Automático	Nº da Conta	Nº da Fatura	Mês Referência
1109959361-6	00001109959361	00000761494203	07/2025

846200000020	348000801004	011099593615	925074942036
--------------	--------------	--------------	--------------



Pagar
via Pix





Universidade de Brasília

Certificado

Certificamos que o Diploma de *Doutor em Medicina*, expedido pela *Escola Latinoamericana de Medicina*, Cuba, em nome de *Julio César Marques de Aquino*, nascido no estado de São Paulo, no dia 17 de julho de 1951, CPF 286.797.678-24, foi revalidado, de acordo com o Edital n° 18, de 4 de setembro de 2015 - Exame Nacional de Realização de Diplomas Médicos expedidos por Instituições de Educação Superior Estrangeiras - RENOVA MED 2015 -, nos termos do § 3° do art. 45 da Lei 9.394 de 20/12/96 e registrado sob o n° 1009, livro 004, folha 253, processo n° 23106.006075/2016-97.

Brasília, 20 de abril de 2016.

Jose Ari
Jose Ari Albuquerque Carneiro
Secretário de Administração
Acadêmica em Exercício



REPÚBLICA DE CUBA

El Rector de la Escuela Latinoamericana de Medicina

en uso de las facultades que le están conferidas y a propuesta
del Decano de la Facultad, expide el presente Título de:

Doctor en Medicina

a favor de:

Júlio César Marques de Aquino

por haber cumplido los requisitos establecidos en el plan de estudios
y realizado los ejercicios correspondientes para la conclusión de la
carrera, el día 8, del mes de julio, del año 2014.

En testimonio de lo cual, se suscribe en la ciudad de La Habana
a los 9 días, del mes de julio, del año 2014.



[Firma]
Rector

Representada

[Firma]

Secretaría General

Registrado en tomo 10 folio 87 número 2173 del Registro de Títulos de la Secretaría General del CES
Registrado en tomo 1 folio 223 número 5867 de la Secretaría de la Facultad de *[Firma]* Miguel Enríquez



Rúbrica

del Tesoro de la Real Academia de las Ciencias Exactas y Físicas y a propuesta
con uno de los señores que le están conferidos y a propuesta

Doctor on Medicine

19b 10/10/4 n

Atílio José Marques do Carmo

de las regulaciones establecidas en el Plan de estudios
previas correspondientes para la consecución de la
2014 . julio de 2014

[illegible]


 AB 021790
 República de Cuba
 Ministerio de Relaciones Exteriores
 CACORE

[illegible]

Recd from [illegible] 11 JUL 2004

BPA

EDA

2000年12月15日

Francisco St. Blvd. 5th Floor
 Tel: 505-471-1111

Para mais informações, por favor, ligue para o número 0800-000000 ou para o endereço de e-mail: info@nacional.com.br. Para maiores detalhes, consulte o site www.nacional.com.br.

ALL INFORMATION CONTAINED HEREIN IS UNCLASSIFIED
DATE 07-19-2008 BY 60322 UCBAW

U.S. DEPARTMENT OF JUSTICE

1997-1998: 1st year
 1998-1999: 2nd year
 1999-2000: 3rd year
 2000-2001: 4th year

- Desprezuați și orice program de marketing care vă oferă un câștig la început, dar care nu vă oferă nimic în schimb.
- Apropo de toate acestea, vă recomandăm să citiți și să aplicați următoarele sfaturi:



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal da Saúde
Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha
"Hospital Municipal do Campo Limpo"



CERTIFICADO

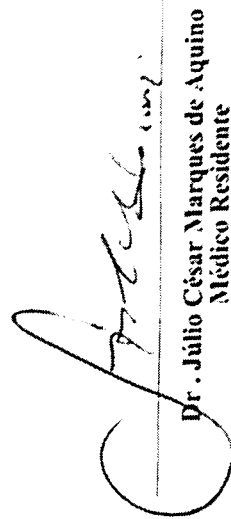
Certificamos que o (a) **Dr. Júlio César Marques de Aquino,**
CREMESP nº 231.173 - CPF nº 286.797.678-24, concluiu o

Programa de Residência Médica na especialidade de **Psiquiatria,**
no período de 01/03/2022 a 28/02/2025, a quem conferimos o título de especialista, de acordo
com a Lei nº 6.932, publicada no Diário Oficial da União em 09/07/81.

São Paulo, 25 de Março de 2025.


Dra. Cleonice de Oliveira
Cardoso Exposito
Diretora Técnica - HMCL


Dra. Roberta Candal de Macedo S. Souza
Supervisora do Programa de Residência
Médica em Psiquiatria


Dr. Júlio César Marques de Aquino
Médico Residente

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____

Rúbrica

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SMS - Hospital Municipal Dr. Fernando Mauro Pires da
Rocha - HMCL
Estrada de Itapeperica, 1.661 - CEP 05835-005
Vila Maracanã - SP
Este Certificado está registrado na FI. Nº 27
São Paulo, 01/03/2025.



Simone Men de Souza
Secretária da COREME - HMCL

ESTE CERTIFICADO FOI REGISTRADO NA COMISSÃO
NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA (CNRM/SESU/MEC)

Em 01/03/2025

Nº DO REGISTRO : 2912526



Dr. Rodrigo Olívio Sabbion
Coordenador COREME - HMCL

Registrado no Livro de Certificados - 1ª VIA
n.º 02 Folha n.º 000
do Conselho de Ensino da Secretaria Municipal da
Saúde

203/05/25



Dr. Leandro Machado Dias e Silva
Diretor de Divisão Técnica - Ensino e Serviço
E.M.S. / S.M.S. - G

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fis. _____

Rúbrica _____



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fis. _____

Rúbrica _____

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Certidão Negativa de Débitos

CERTIFICO para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **JULIO CESAR MARQUES DE AQUINO** encontra-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO CRM-MT, sob o nº. **8709**, desde 06/05/2016, encontra-se quite com esta Tesouraria até **31/03/2026**.

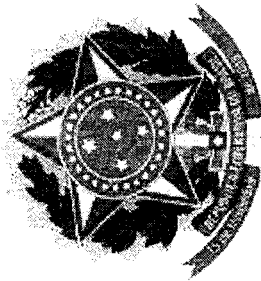


Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação **cd489b36f6ee510be72a62439af7601f081f6c39**

Emitida eletronicamente via internet em **05/09/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CRM-MT**: <http://www.crmmt.org.br/>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM nº. 1869 CNPJ 22.510.258/0001-70 Inscrição 14/11/2017 Validade 14/11/2025

Razão Social
MEDCENTRO SERVICOS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia
MEDCENTRO

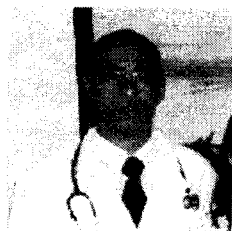
Endereço
RUA WEIMAR TORRES (LOT D SAVIO), 2367, SL 105 - CRISTO CEP 78117-426
Município / UF
VÁRZEA GRANDE/MT

Diretor Técnico
6413 - RENES LEAO SILVA
Classificação
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 14/11/2025. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. d79efa647d2deb746c35ca4aed5c35a26bc2ef70
Emitida eletronicamente via internet em 02/12/2024

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rúbrica _____



Júlio César Marques de Aquino

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/3267805421981242>

ID Lattes: **3267805421981242**

Última atualização do currículo em 16/04/2025

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. _____

Rúbrica

Graduação em Medicina - Escuela Latino Americana de Medicina em Havaría - ELAM - Cuba (2014); Especialista em Psiquiatria pelo Hospital Mun. Dr. Fernando Mauro Pires da Rocha - Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo; Especialista em Medicina de Família e Comunidade pela Secretaria Municipal de Saúde de Sinop COREME - Sinop/MT (2019); Especialista em Atenção Básica pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul em parceria com Fundação Oswaldo Cruz- UFMS/Fiocruz (2016); Professor efetivo auxiliar de Medicina no ICS-UFMT- Sinop (2018). Membro da Academia Sinopense de Ciências e Letras - ASCL, ocupando a cadeira 35 e, tem como Patrono o escritor Moacir Scliar; Desenvolve um projeto de promoção de saúde semanal em rádio e internet agregado a sua área de formação. Autor do livro: "Receitas para a Vida" publicado em 2019. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome

Júlio César Marques de Aquino

Nome em citações bibliográficas

AQUINO, J. C. M.

Lattes ID



<http://lattes.cnpq.br/3267805421981242>

Orcid ID



<https://orcid.org/0000-0002-8588-9683>

País de Nacionalidade

Brasil

Endereço

Redes Sociais

Facebook: Juliocasemed

Formação acadêmica/titulação

2022 - 2025

Especialização - Residência médica.
Hospital Campo Limpo - Sec. Municipal de
Saúde, SMS, Brasil. Residência médica
em: Psiquiatria
Número do registro: .
Bolsista do(a): Ministério da Educação,
MEC, Brasil.
Palavras-chave: psiquiatria.
Grande área: Ciências da Saúde
Setores de atividade: Atividades de
atenção à saúde humana.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fis. _____

Rúbrica

2017 - 2019

Especialização - Residência médica.
Prefeitura do Município de Sinop -
Secretaria Municipal de Saúde, COREME -
SMS, Brasil. Residência médica em:
Medicina Geral de Família e Comunidade
Número do registro: .
Bolsista do(a): Ministério da Educação,
MEC, Brasil.
Palavras-chave: Atenção Básica.
Grande área: Ciências da Saúde
Setores de atividade: Atividades de
atenção à saúde humana.

2015 - 2016

Especialização em ? Especialização Lato
Sensu em Atenção Básica de Saúde da
Família. (Carga Horária: 390h).
Universidade Federal de Mato Grosso do
Sul, UFMS, Brasil.
Título: ALTERNATIVAS DE TRATAMENTO A
USUARIOS DE PSICOTROPICOS DE
FORMA CRÔNICA.
Orientador: Inara Pereira da Cunha.

2008 - 2014

Graduação em Medicina.
Escuela Latino Americana de Medicina,
ELAM, Cuba.
Orientador: Graduação não obtida pela
modalidade monografia.
Bolsista do(a): .

Formação Complementar

2017 - 2018

Psiquiatria. (Carga horária: 400h).
Faculdades Unidas do Norte de Minas,
FUNORTE, Brasil.

Atuação Profissional

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Brasil

Vínculo institucional

2018 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: Professor Auxiliar, Carga
horária: 20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. _____

Rúbrica

**Outras
informações**

Professor de Medicina

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO, SPDM, B: 101.

Vínculo institucional

2024 - Atual

Vínculo: Celetista, Enquadramento
Funcional: Médico Psiquiatra

**Outras
informações**

Hospital Municipal de Diadema

Hospital Municipal de Diadema, HMD, B: 101.

Vínculo institucional

2024 - Atual

Vínculo: Celetista, Enquadramento
Funcional: Médico Psiquiatra

Hospital Municipal de Diadema, HMD, B: 101.

Vínculo institucional

2020 - 2021

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: Médico - CAPS Sinop, Carga
horária: 20

**Outras
informações**

Atuação como médico no Centro Atenção
Psicossocial (CAPS) - Sinop- MT

Vínculo institucional

2019 - 2021

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: Médico Preceptor de
Residência Médica, Carga horária: 40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____

Rúbrica

**Outras
informações**

Médico Preceptor em Residência de
Medicina de Família e Comunidade

Vínculo institucional

2017 - 2019

Vínculo: Bolsista, Enquadramento
Funcional: Residente de Medicina de
Família e Comunidade

**Outras
informações**

Residência Médica em Medicina de Família
e Comunidade - SMS Sinop-MT

Serviço Municipal de Saúde - Sinop - SMS, Brasil.

Vínculo institucional

2020 - 2021

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: Médico - CAPS SMS Sinop,
Carga horária: 20

**Outras
informações**

Médico Generalista com vínculo de
atenção em Saúde Mental-Centro de
Atenção Psicossocial (CAPS)

Serviço Municipal de Saúde e Segurança Pública - MT, Brasil - Sinop.

Vínculo institucional

2021 - 2022

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento
Funcional: Médico Saúde Mental, Carga
horária: 10

**Outras
informações**

Médico responsável em atendimento em
Saúde Mental da População Carcerária no

Presídio Ferrugem em Sinop - MT

Serviço de Saúde Municipal de Sinop - Sinop, MT, Brasil

Vínculo institucional

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. _____

Rúbrica

2022 - 2025

Vínculo: Bolsista, Enquadramento
Funcional: Médico Residente em
Psiquiatria

Outras informações

Médico Residente em Psiquiatria - SMS
São Paulo - SP - Hospital do Campo Limpo

Serviço de Saúde Municipal de Sinop, MT, Brasil

Vínculo institucional

2022 - 2024

Vínculo: Colaborador, Enquadramento
Funcional: Médico Clínico

Membro de corpo editorial

2020 - Atual

Periódico: Pebmed/Whitebook

2016 - Atual

Periódico: revista consciencia.net

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências da Saúde / Área:
Medicina / Subárea: Psiquiatria.

2.

Grande área: Ciências da Saúde / Área:
Medicina / Subárea: Medicina de Família e
Comunidade.

3.

Grande área: Ciências da Saúde / Área:
Medicina.

Idiomas

Português

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem,
Escreve Bem.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fis. _____

Rúbrica

Espanhol

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem,
Escreve Bem.

Inglês

Compreende Razoavelmente, Fala
Razoavelmente, Lê Razoavelmente,
Escreve Pouco.

Prêmios e títulos

2019

Acadêmico Imortal da Cadeira numero 35,
Academia Sinopense de Ciências e Letras
(Sinop - MT).

Produções

Produção bibliográfica

Livros publicados/organizados ou edições

1.

PIRES, E. M. ; **AQUINO, J. C. M.** . Um Tratado mais que Galáctico sobre a bicicleta. 1. ed. Cuiabá: Fundação Uniselva, 2021. v. 1. 376p .

2.

AQUINO, J. C. M.. Receitas para a Vida. 1. ed. Sinop- MT: Olítica, 2019. v. 1. 64p .

Textos em jornais de notícias/revistas

1.

BELCHIOR, D. ; **AQUINO, J. C. M.** . Da Aids ao Ebola: as Vítimas Seculares do Genocídio. Negro Belchior, Revista Carta Capital, 09 dez. 2014.

1.

AQUINO, J. C. M.; COTA, L. M. S. ; SILVA NETO, J. E. ; RODRIGUES, P. S. . Tratamento paliativo precoce no Brasil: dentre casos isolados, um relato. In: 8º Congresso Mineiro de Medicina de Família e Comunidade, 2020, Juiz de Fora. Anais do 8º Congresso Mineiro de Medicina de Família e Comunidade.

Apresentações de Trabalho

1.

Carvalho, ACD ; **AQUINO, J. C. M.** ; ARRUDA, D. C. ; LAWAL, P. Z. M. ; CUNHA, I. P. . Uso Crônico de Psicotrópicos em Pacientes com Transtorno Mental na Atenção Básica. 2017. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

2.

AQUINO, J. C. M.; Carvalho, ACD ; ARRUDA, D. C. ; CUNHA, I. P. ; LAWAL, P. Z. M. . O Uso Crônico de Psicotrópicos em Pacientes com Transtorno Mental na Atenção Básica. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

3.

AQUINO, J. C. M.; MEDEROS, J. M. P. ; CEDENO, A. P. ; Carvalho, ACD . Tumor Tofoblástico del Sitio de Incisión Placentaria. 2014. (Apresentação de Trabalho/Outra).

4.

AQUINO, J. C. M.; CARVALHO, A. C. D. ; SANTOS, J. R. ; SERRANO, D. M. . Osteocondromatose Múltipla. 2013. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).

5.

AQUINO, J. C. M.. El Ultrasonido en el Embarazo Ectópico como Antagonista de las Complicaciones. 2012. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).

6.

AQUINO, J. C. M.. Estudio del Infarto del Miocardio relacionado con el Area Infartada. 2011. (Apresentação de

Produção em eventos, congressos, exposições e feiras

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1.

AQUINO, J. C. M.. Vida Saudável. 2018. 📺

2.

AQUINO, J. C. M.. Agosto Dourado - Benefícios da Amamentação. 2017. (Programa de rádio ou TV/Entrevista). 📺

3.

AQUINO, J. C. M.; CARVALHO, A. C. D. ; CASSUPA, S. H. ; MELO, E. O. ; OLIVEIRA, J. ; COSTA, F. P. . El impacto de la enseñanza medica cubana en la formación del médico extranjero. 2013. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda).

Demais tipos de produção técnica

1.

AQUINO, J. C. M.. Abordagem da espiritualidade no exercício da medicina (Práticas e Reflexões). 2018. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

2.

AQUINO, J. C. M.. Bases práticas para aplicação do ultrassom no diagnóstico das doenças. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

Eventos

Produção em eventos, congressos, exposições e feiras

1.

14º Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade.
Uso Crônico de Psicotrópicos em Pacientes com Transtorno
Mental na Atenção Básica. 2017. (Congresso).

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. _____

Rúbrica

2.

II Congresso Mato- Grossense de Medicina de Família e
Comunidade. O uso Cronico de Psicotropicos em Pacientes com
Transtorno Mental na Atenção Básica. 2017. (Congresso).

Educação e Popularização de C & T

Livros e capítulos

1.

AQUINO, J. C. M.. Receitas para a Vida. 1. ed. Sinop- MT:
Oitílica, 2019. v. 1. 64p .

Curso de curta duração ministrado

1.

AQUINO, J. C. M.. Bases práticas para aplicação do ultrassom
no diagnóstico das doenças. 2013. (Curso de curta duração
ministrado/Outra).

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 03/08/2025 às 23:56:18

Somente os dados identificados como públicos pelo autor são apresentados na consulta do seu Currículo Lattes.

[Configuração de privacidade na Plataforma Lattes](#)

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**DAS PARTES**

CONTRATANTE: MEDCENTRO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.510.258/0001-70, com sede administrativa no endereço Rua Weimar Torres, nº 2367 – Sala 105, Bairro Cristo Rei - CEP 78.117-426, cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, aqui representada por **RENES LEÃO SILVA**, inscrito no CPF sob nº 025.276.865-59, portador do RG nº 1.286.230-4 SEJUSP/MT, doravante denominado CONTRATANTE.

PRESTADOR: JULIO CESAR MARQUES DE AQUINO, Brasileiro, Médico, inscrito no CRM/MT sob o número 8709MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 286.797.678-24, residente na CHACARA NOSSA SENHORA DO BOM CONCELHO, nº 36, na cidade de SÃO PAULO - SP, CEP: 05763-902, doravante denominado CONTRATADO.

As partes, acima identificadas, resolvem de comum acordo firmar o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS** a ser regido pelas cláusulas e condições adiante estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO** ao qual foi firmado entre a CONTRATANTE e o PRESTADOR o profissional médico acima qualificado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATIVIDADES:

2.1 Os serviços a serem prestados, ora contratados, compreendem exclusivamente atividades assim discriminadas:

2.1.1 Atividades de **Médico Psiquiatra**, para atuação em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), na Secretaria Municipal de Saúde de Novo Progresso - PA.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO LOCAL E DO PRAZO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

3.1 Os serviços prestados através de atendimentos de consulta podendo ser em turno a ser fixado quando do início das atividades, sendo o turno matutino das 7:00 às 13:00, no turno vespertino 13:00 às 19:00, devendo o PRESTADOR estar habilitado e qualificado para o devido atendimento e a CONTRATANTE disponibilizar equipe multiprofissional no LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO indicado pela CONTRATANTE para execução dos serviços ora contratados.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

4.1 A CONTRATANTE fica obrigada a:

4.1.1 Pagar os serviços prestados nas formas e condições ajustadas neste instrumento;

4.1.2 Zelar para que os serviços ora contratados sejam executados com diligência e perfeição, cumprindo rigorosamente as normas pertinentes e o estabelecido neste contrato, sem que, com isso, interfira na relação médico-paciente, bem como na conduta diagnóstica e/ou na proposta terapêutica adotadas pelo PRESTADOR, desde que consentâneos com a ética e o saber científico preconizado na atualidade;

4.1.3 Zelar para que o PRESTADOR atenda aos usuários do sistema público de saúde, dentro das normas impostas pelo exercício da profissão;

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO PRESTADOR:

5.1 O PRESTADOR fica obrigado a:

5.1.2 Atender os usuários do sistema público de saúde, com observância de suas necessidades, privilegiando os casos de emergência ou urgência;

5.1.3 Zelar pelo ambiente de trabalho e os equipamentos disponibilizados pelo município e pela CONTRATANTE se mantenham em condições de uso de higiene;

5.1.4 Caso a Agência Nacional Saúde – Ministério Saúde, Órgãos fiscalizadores competentes requisitem, apresentar informações sobre a produção assistencial, ou seja, os dados assistenciais dos atendimentos prestados aos beneficiários, observadas as questões éticas e o sigilo profissional;

5.1.5 Desenvolver as atividades correlatas da função de **Médico Psiquiatra, para atuação em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), na Secretaria Municipal de Saúde de Novo Progresso - PA.**

5.1.6 Prestar os serviços ora contratados de acordo com agendamento (escala de trabalho).

CLÁUSULA SEXTA – DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS DA FORMA DE PAGAMENTO:

6.1 A CONTRATANTE pagará ao PRESTADOR conforme comprovação dos serviços executados no período contratado, o valor será conforme a quantidade de consultas realizadas.

6.1.2 O pagamento acima convencionado se dará por meio de transferência bancária, em conta de titularidade do PRESTADOR, até o dia 10 (dez) do mês seguinte ao da prestação de serviços, observando que o valor a ser depositado comportará a dedução dos impostos pelos quais a CONTRATANTE é substituta tributária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO CONTRATUAL:

7.1 O presente contrato de prestação de serviços será por prazo determinado, vigorando entre as 12:00 horas do dia 09 de setembro de 2025 e finalizando as 12:00 horas do dia 09 de setembro de 2026, podendo ser prorrogável por novo termo contratual e respeitando a vontade das partes.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO:

8.1 Cabe a CONTRATANTE, a seu critério, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização e acompanhamento do cumprimento das metas e objetivos deste contrato.

8.1.2 O PRESTADOR declara aceitar integralmente as condições de execução dos serviços contratados.

8.1.3 A existência e a atuação da fiscalização da contratante em nada restringem as responsabilidades únicas, integrais e exclusivas do PRESTADOR, no que concerne aos serviços contratados, e às suas consequências e implicações, próximas ou remotas.

CLÁUSULA NONA – DAS RESPONSABILIDADES:

9.1 A CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou secundária, decorrentes

da execução do presente contrato, cujo cumprimento e ou responsabilidade caberão exclusivamente ao PRESTADOR, exceto em relação em relação aquelas que o contratado for substituto tributário.

9.1.2 O PRESTADOR é responsável direta e exclusiva pela execução do objeto deste contrato e consequentemente, responde civil e criminalmente por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha direta e indiretamente, provocar ou causar para a CONTRATANTE ou para terceiros.

9.1.3 A CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo PRESTADOR com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de ato da contratada ou de seus empregados, propostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO:

10.1 Este contrato poderá ser rescindido:

10.1.2 Em comum acordo entre as partes;

10.1.3 Pelo não cumprimento, por qualquer das partes, das cláusulas aqui estabelecidas;

10.1.4 A qualquer momento, por qualquer das partes, desde que comunicado por escrito a outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

10.1.5 Pela inexecução total ou parcial do contrato, a partir de prévia notificação por escrito, ou em caso de descumprimento de qualquer uma das obrigações assumidas no presente contrato, a CONTRATANTE notificará o PRESTADOR para encerramento das atividades sem nenhum ônus.

10.1.6 Cabe ainda, a rescisão contratual imediata por parte da CONTRATANTE, mesmo que a contratada não tenha deixado de cumprir as cláusulas estabelecidas neste contrato, ficando este a receber apenas pelos serviços já efetivamente prestados.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DA PENALIDADE:

11.1 Caso alguma das partes não cumpra o disposto nas cláusulas estabelecidas neste instrumento, responsabilizar-se á pelo pagamento de multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor global do contrato, sem prejuízo de eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1 Aplicam-se supletivamente ao presente contrato todas as normas vigentes do Conselho Federal de Medicina e Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso.

12.2 As partes declaram que, antes de assinar, examinaram e leram o presente instrumento, reconhecendo-o em tudo correto. Declaram, ainda, que reconhecem, desde já, como líquida e certa as obrigações contraídas por este instrumento particular de contrato.

12.3 As partes pactuam que o não exercício, por quaisquer das partes, de quaisquer dos direitos que lhes sejam assegurados por este contrato e/ou sua eventual tolerância quanto às infrações perpetradas pela outras, não importará na renúncia de qualquer de seus direitos contratuais, nem poderá ser interpretado como novação ou adição às suas cláusulas.

12.4 Este contrato vincula as partes e seus sucessores, sejam eles a qualquer título.

12.5 Se alguma cláusula deste instrumento for considerada ilegal, nula ou incapaz de ser cumprida por qualquer motivo, esta previsão será considerada uma cláusula independente da parte remanescente deste contrato e não afetará a validade ou a aplicabilidade do cumprimento dos termos do restante do presente.

12.6 O presente contrato e o cumprimento das obrigações nele previstas serão regidos pelas veias pertinentes e interpretados de acordo com suas disposições e qualquer modificação só será possível mediante aditivo contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO:

13.1 Os contratantes elegem o foro de Novo Progresso/PA, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas de interpretação e aplicação deste contrato, bem como para sua execução.

13.2 Por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato em duas vias, de igual teor e forma, se obrigando a cumprir o que nele está avençado, na presença de duas testemunhas, que abaixo também subscrevem, para os fins pretendidos.

Várzea Grande/MT, 09 de setembro de 2025

RENES LEAO

SILVA:02527686559

Assinado de forma digital por RENES

LEAO SILVA:02527686559

Dados: 2025.09.09 15:09:43 -04'00'

MEDCENTRO SERVIÇOS MEDICOS LTDA
RENES LEÃO SILVA
CONTRATANTE

gov.br

Documento assinado digitalmente

JULIO CESAR MARQUES DE AQUINO

Data: 09/09/2025 17:50:50-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

JULIO CESAR MARQUES DE AQUINO
CONTRATADO



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. _____

Rúbrica

**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO
DE MATO GROSSO****Certidão das Especialidades**

Certificamos que o(a) Dr.(a) **JULIO CESAR MARQUES DE AQUINO - CRM-MT 8709** possui neste **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO** o(s) seguinte(s) Registro(s) de Especialidade:

ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº. RQE	DATA
PSIQUIATRIA	Não Informada	8219	03/04/2025
MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE	Não Informada	5132	13/08/2019



Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Chave de validação **d1b8b614830e3d6f08edb6312621baa0c67a1064**

Emitida eletronicamente via internet em **05/09/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do **CRM-MT**: <http://www.crmmt.org.br/>

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 20/08/2025

CNPJ: 22.510.258/0001-70

CNPES: 4025903

Nome Fantasia: MEDCENTRO

Nome Empresarial: MEDCENTRO SERVICOS MEDICOS LTDA

Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Logradouro: WEIMAR TORRES LOT D SAVIO

Número: 2367

Complemento: SALA 105

Bairro: CRISTO REI

Município: 510840 - VARZEA GRANDE

UF: MT

CEP: 78117-426

Telefone: (66) 9903-3363

Dependência: INDIVIDUAL

Reg de Saúde: --

Tipo de Estabelecimento: CONSULTORIO ISOLADO

Subtipo: --

Gestão: MUNICIPAL

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: ISIS IKUMI SHIBASAKI

25/06/2025

Cadastrado em: 30/11/2022

Atualização na base local:

Última atualização Nacional: 11/08/2025

Horário de Funcionamento:

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL

Atendimento		Convênio
AMBULATORIAL	SUS	
AMBULATORIAL	PLANO DE SAUDE PRIVADO	
AMBULATORIAL	PARTICULAR	
Fluxo de clientela		
03 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA		

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Classificação Estabelecimento

Atividade Principal
01 - ASSISTENCIA A SAUDE
001 - CONSULTA AMBULATORIAL

Grupo > Atividade Secundária
00 - NAO SE APLICA > 000 - NAO SE APLICA

Classificação Estabelecimento Saude
016 - AMBULATORIO

Informações Gerais

Instalações físicas para assistência

Instalação		Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
AMBULATORIAL			
CLINICAS BASICAS			
Serviços de		1	0

Serviço		Característica
AMBULANCIA		PROPRIO

Serviços especializados

Código	Serviço	Ambulatorial			Hospitalar	
		SUS	Não SUS	SUS	SUS	Não SUS

Comissões e

Descrição

Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES

Outros

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
	CONSULTORIO ISOLADO	ATENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE
Hospital avaliado segundo o NDAH do MS		

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

NÃO			
-----	--	--	--

Instalações físicas para assistência

Instalação	Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
AMBULATORIAL		
CLINICAS BASICAS	1	0

Serviços de

Serviço	Característica
AMBULANCIA	PROPRIO

Serviços especializados

Código	Serviço	Característica	Ambulatorial			Hospitalar		
			SUS	Não SUS	SUS	SUS	Não SUS	SUS

Comissões e

Descrição

Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES
--------	---------	---------------	----------	------

Outros

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
	CONSULTORIO ISOLADO	ATENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE

Hospital avaliado segundo o NBAH do MS
NÃO

Equipamentos/Rejeitos

Equipamentos

Equipamento	Existente	Em uso	SUS
-------------	-----------	--------	-----

Resíduos/Rejeitos

Coleta Seletiva de Rejeito
RESIDUOS BIOLOGICOS
RESIDUOS COMUNS

Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Díálise

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Quimioterapia/Radioterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hemoterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hospitalar - Leitos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Mantenedora

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Profissionais

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculaçã o	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
ANTONIO GERALDO SANTANA QUEIROZ	706401131097084		225203	MEDICO EM CIRURGIA VASCULAR	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	5	5	10
BRUNO DEL ARCO	704003316811769		225203	MEDICO EM CIRURGIA VASCULAR	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
BRUNO DELGADO MORTATI	703007800001376		225203	MEDICO EM CIRURGIA VASCULAR	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	0	10	10
BRUNO SCHAAF FINKLER	704208787504087		225120	MEDICO CARDIOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
DARLAN FERREIRA PENA	708209184524144		225124	MEDICO PEDIATRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	10	20
FLAVIA GATTASS DE OLIVEIRA	702001658961786		225124	MEDICO PEDIATRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	5	5	10
FRANCINI SOARES BUSATTA	708107694846940		225124	MEDICO PEDIATRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	5	5	10
HELDER IKUO SHIBASAKI	705402459214490		225275	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	5	5	10
ISIS IKUMI SHIBASAKI	706402108601686		225275	MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	5	5	10

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculaçã o	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
JANAÍNA SCHMIDT TRAINA DE REZENDE	700109951415710		225124	MEDICO PEDIATRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	5	5	10
LAIS ROSANA CHAVES SOUSA	709705025512990		225124	MEDICO PEDIATRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	5	5	10
LETICIA DE CACIA VILELA GOBBO	705001285732958		225124	MEDICO PEDIATRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	5	5	10
LILIAN CRISTINA BARBOZA DE OLIVEIRA PINHEIRO	708601513219388		225124	MEDICO PEDIATRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	5	5	10
ONILDO PALHARI	705003088225958		225124	MEDICO PEDIATRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	5	5	10
RAFAELA IGLESIAS DE AGUIAR	704107185651979		225124	MEDICO PEDIATRA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	5	5	10

Habilitações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Habilitações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Equipes

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Residência Terapêutica

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Gerência/Administração Terceiro/Interveniente

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Base Descentralizada

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. _____
Rúbrica

SAMU 192

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Data desativação: --

Motivo desativação: --



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA



ALVARÁ

2025

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CÓD AUTENTICIDADE

19A7P4

DATA DE EMISSÃO

09/01/2025

VALIDADE

31/12/2025

DADOS DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 109208	C.M.C. 109208	C.P.F. / C.N.P.J. 22.510.258/0001-70	INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/04/2022
NOME RAZÃO SOCIAL MEDCENTRO SERVICOS MEDICOS LTDA			
NOME FANTASIA MEDCENTRO			
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO OU DE ONDE EXERCE A ATIVIDADE AVENIDA - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS, 2367, Quadra: 0000, Lote: 0000 - CEP:78.118-071 Loteamento: DOMINGOS SÁVIO Bairro: CRISTO REI			

ATIVIDADES DA EMPRESA

8610101 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR, EXCETO PRONTOSOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
8630502 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES
8630501 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS
8630503 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS
8660700 - ATIVIDADES DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE
8610102 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTOSOCORRO E UNIDADES HOSPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
7020400 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
8650001 - ATIVIDADES DE ENFERMAGEM
8650004 - ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA
8650002 - ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO
8640299 - ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DIAGNÓSTICA E TERAPÊUTICA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8640202 - LABORATÓRIOS CLÍNICOS
8640205 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO TOMOGRAFIA
8640207 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA
8640209 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR MÉTODOS ÓPTICOS ENDOSCOPIA E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS
8640208 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR REGISTRO GRÁFICO ECG, EEG E OUTROS EXAMES ANÁLOGOS
8640203 - SERVIÇOS DE DIÁLISE E NEFROLOGIA
8622400 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS
8640206 - SERVIÇOS DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA
8640204 - SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA
8621602 - SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS, EXCETO POR UTI MÓVEL
8621601 - UTI MÓVEL
7739002 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

OBSERVAÇÕES

REGIME FISCAL
Mensal

ÁREA UTILIZADA
41.24

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO							
Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo	
08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-18:00	08:00-12:00	Fechado	

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
202.0281.0015.0015

PUBLICIDADE EM M ²
0.00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADO A PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - MT

É proibido perturbar o sossego e o bem-estar público com ruídos, vibrações, sons excessivos ou incômodos de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma ou que contrariem os níveis máximo de intensidade fixado conforme LEI MUNICIPAL nº 2.846/2006.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do Cód de Autenticidade informado.
<http://www.varzeagrande.mt.gov.br>

AV. CASTELO BRANCO PAÇO MUNICIPAL, N° 2500 VÁRZEA GRANDE - MT

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fis. _____

Rúbrica _____



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fis. _____

Rúbrica _____



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

ALVARÁ SANITÁRIO DE VÁRZEA GRANDE

Alvará nº 19559.151988.2024

Validade: 12/12/2025

A Secretaria Municipal de Saúde de VÁRZEA GRANDE, por meio da Vigilância Sanitária, autoriza o funcionamento da empresa descrita abaixo, conforme as atividades listadas neste documento.

Razão Social: MEDCENTRO SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Nome Fantasia: MEDCENTRO
P.J/CPF: 22.510.258/0001-70
Endereço: AVENIDA GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS - 65 992943383 Nº 2367 ESQUINA COM A CONSTRUMOVEIS
Cidade: VÁRZEA GRANDE Bairro: CRISTO REI
CEP: 78118071 Telefone: (65) 99294-3383

Responsável Legal:	RENES LEO SILVA	CPF: 025.276.865-59
Responsável Técnico:	RENES LEO SILVA	CPF: 025.276.865-59
Conselho Profissional:	CRM - Conselho Regional de Medicina - 6413	

CNAE Objeto da Licença:

8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

ATIVIDADES LICENCIADAS:

- 1) As atividades medica ambulatorial restrito a consulta.
- 2) 8610101 -Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências.

VÁRZEA GRANDE, quinta-feira, 12 de dezembro de 2024

LEONARDO NORBERTO CARNEIRO MAYER
coordenador

Esta licença digital possui validade jurídica, sua autenticidade deverá ser confirmada pelo código QR ou pela URL:
<http://sistemas.saude.mt.gov.br/Alvara/Imprimir/?chaveAcesso=5598e3bf-7379-4d5c-8c51-fd7ea69ce638>

Data da impressão: 12/12/2024 08:14 Av. Castelo Branco, 2500, Centro Sul, - CEP: 78125-700 - VÁRZEA GRANDE

Página 1 de 1